



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2098, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981

Autoriza abertura de crédito adicional,
suplementar as dotações que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço Saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio
no a seguinte lei:

Artigo 1º -

Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 12.983.500,00 (doze milhões, novecientos e oitenta e tres mil e quinhentos cruzeiros) suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Administração Direta, a saber:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.4	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.048	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	
3111	Pessoal Civil.....	1.200.000,00
0212.115	SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO	
3111	Pessoal Civil.....	720.000,00
0212.116	SETOR DE PESSOAL	
3111	Pessoal Civil.....	190.000,00
3253	Salário Família.....	2.000,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.7	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
08	Administração Financeira	
0300	Administração de Receitas	
0302.050	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
3111	Pessoal Civil.....	350.000,00
5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
5.9	DEPARTAMENTO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	

cont...



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2098, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981

GABINETE DO PREFEITO

02

.....

07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.045	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
3111	Pessoal Civil.....	1.700.000,00
5.10	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.085	OFICINA MECANICA E MERCENARIA	
3111	Pessoal Civil.....	570.000,00
2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDENCIAS	
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212,074	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3111	Pessoal Civil.....	370.000,00
6	EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
6.12	EDUCAÇÃO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	Ensino de Primeiro Grau	
1880	Ensino Regular	
1882.058	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
3111	Pessoal Civil.....	3.400.000,00
6.13	CULTURA E ESPORTES	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	Educação física e Desportos	
2280	Parques Recreativos e Desportivos	
2282.090	PRAÇA DE ESPORTES	
3253	Salário Família.....	1.500,00
5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
5.10	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

cont...



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2098, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981

GABINETE DO PREFEITO

03

10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviço de Utilidade Pública	
3280	Parques e Jardins	
3282.088	FRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3111	Pessoal Civil.....	1.330.000,00
5750	Vias Urbanas	
5752.078	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3111	Pessoal Civil.....	600.000,00
11	INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
62	Industria	
3470	Produção Industrial	
3472.089	PEDREIRA MUNICIPAL	
3111	Pessoal Civil.....	700.000,00
2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
13	Saúde e Saneamento	
75	Saúde	
4280	Assistência Médica Sanitária	
4282.030	COORDENADORIA DE SAÚDE	
3111	Pessoal Civil.....	350.000,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.8	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
82	Previdência	
4950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	
4952.057	ENCARGOS/ INATIVOS E PENSIONISTAS	
3251	INATIVOS; ; ; <u>1.500.000,00</u>	
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	12.983.500,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação da seguinte rubrica do orçamento vigente da Administração Direta, a saber:

cont....



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2098, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981

GABINETE DO PREFEITO

04

1000.00,00	RECEITAS CORRENTES
1400 .00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
1410.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS
1414.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.. 483.500,00
1440.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS
1441.00.00	Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias I.C.M.....10.000.000,00
1442.00.00	Cota-Parte no Imposto de Trans- missão de Bens Imóveis..... <u>2.500.000,00</u>
	TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.12.983.500,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de setembro de 1981.


Lauro Spera

Prefeito Municipal


Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em
09 de setembro de 1981.-


Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração